

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 046/2015
Pregão Presencial para Fins de Registro de Preços n.º 186/2015
Processo no LC n.º 252 – Homologado em 16/12/2015

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR, E A EMPRESA **PATO FORTE LTDA - EPP**

Ao dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, a empresa **PATO FORTE LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.308.912/0001-37, com sede na Avenida Continental, nº 576, Município de Pato Bragado - PR, telefone para contato nº 3282-1080, neste ato representado pelo Senhor Ademir Joner, portador da cédula de identidade nº 5.954.175-7 e do CPF nº 021.749.539-78, telefone para contato 45-3282-1080, dados bancários: **(SICREDI – AG 0715 – C/C 16818-1)**, vem pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, firmar com o CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Willy Barth, nº 2885, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pela Prefeito Arnildo Rieger, denominado **MUNICÍPIO**, obrigar-se ao quanto segue:

1. DO OBJETO

Futura e eventual aquisição de materiais de construção para manutenção dos prédios e logradouros públicos, conforme relacionado no Anexo I desta Ata de Registro de Preços, quando da execução de pequenas reformas e manutenção das obras e logradouros públicos municipais, nas ações em que a mão de obra necessária será realizada pelos funcionários públicos municipais.

DA SOLICITAÇÃO

- a. A entrega dos materiais será feita parceladamente, diretamente no local do órgão / secretaria solicitante, de acordo com a necessidade de cada uma, materializada através de solicitação assinada pelo responsável de cada Secretaria ou Departamento.
- b. Depois de oficializado o pedido dos materiais, a empresa contratada deverá efetuar a entrega em até 24 (vinte e quatro) horas, junto ao local solicitado, dentro do território do Município de Pato Bragado – PR, sem custo adicional de frete.
- c. Os produtos ora relacionados, deverão ser de primeira qualidade.
- d. Os produtos a serem (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor Global da presente Ata de registro de preços é o valor constante da proposta de preços apresentada no pregão nº. 186/2015, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. O valor global desta Ata é de **R\$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais)**. Este valor é fixo e irrevogável, incluso todos os custos de despesas decorrente de pessoal, alimentação, combustível, manutenção de veículos, transporte, seguros, impostos e taxas de

qualquer natureza, e outros que recaírem sobre o objeto desta Ata.

Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração, com base na tabela da ANP, levantamento de preços (Síntese dos preços praticados – PARANÁ).

O pagamento será efetuado em até 30 (vinte) dias, após a efetiva entrega do objeto solicitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretário solicitante.

A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

Na ocorrência de necessidade de providencia complementar por parte da Empresa Promitente, o decurso do prazo do pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem compridas.

O Faturamento correspondente ao objeto contrato deveser apresentado pelo fornecedor, através da Nota Fiscal, em duas vias, após o recebimento da nota de empenho.

Ficam mantidas as demais condições de pagamento previstas no edital e contrato administrativo firmado.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE

Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme inciso III §3º do art. 15 da lei nº. 8.666/93, art. 4º do decreto nº. 3.931/2001.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA PROMITENTE

Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de Preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

Cumprir a presente Ata de Registro de Preços nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança de multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA QUINTA - INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

A PROMITENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

A PROMITENTE deverá apresenta as certidões negativas de débitos do INNS e FGTS, junta com a nota fiscal, para de pagamento.

CLÁUSULA SEXTA – DA NOTA DE EMPENHO

6.1 Para a efetiva prestação dos serviços a serem solicitado, será emitido uma Ordem de Empenho, autorizando a Promitente a executar os serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA - CANCELAMENTO

8.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Contratado tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

8.2 O cancelamento dos preços registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

9.1 Poderá ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º, da lei 10520/02 e art. 87 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da Cidade de Marechal Cândido Rondon, do Estado do Paraná, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2015.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE
Arnildo Rieger

PATO FORTE LTDA - EPP – EMPRESA PROMITENTE
Ademir Joner

ANEXO I – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 046/2015

ITEM	QTDE	UND. MED.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	PREÇO	PREÇO
					UNITÁRIO	GLOBAL
1	1.000	UNIDADE	ABRACADEIRA NYLON 140X3,6	WORKER	R\$ 0,15	R\$ 150,00
2	1000	UNIDADE	ABRACADEIRA RSF 19MM A 25MM 3/4" X 1"	WORKER	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
3	500	UNIDADE	ABRACADEIRA TIPO "U" 3/4"	INCA	R\$ 0,95	R\$ 475,00
4	80	UNIDADE	ADESIVO DE CONTATO BISNAGA 30G	AMAZONAS	R\$ 6,10	R\$ 488,00
5	200	UNIDADE	ADESIVO DE CONTATO TRADICIONAL 400G	AMAZONAS	R\$ 21,40	R\$ 4.280,00
6	100	UNIDADE	ADESIVO PVC - 17 G	KRONA	R\$ 2,50	R\$ 250,00
7	20	UNIDADE	ALÇA DE APOIO 50 CM	ÁGUIA	R\$ 96,45	R\$ 1.929,00
8	30	UNIDADE	ALICATE UNIVERSAL 8	WORKER	R\$ 21,35	R\$ 640,50
9	30	UNIDADE	ANEL DE VEDACAO P/VASO SANITARIO	MUNDIAL	R\$ 15,90	R\$ 477,00
10	30	UNIDADE	APLICADOR ALUMINIO P/ SILICONE 200GR	STARFER	R\$ 25,90	R\$ 777,00
11	100	KG	ARAME GALVANIZADO Nº 16	GERDAU	R\$ 16,40	R\$ 1.640,00
12	200	KG	ARAME RECOZIDO	GERDAU	R\$ 8,20	R\$ 1.640,00
13	300	SC	ARGAMASSA AC-I 20KG	VOTORAN	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
14	100	SC	ARGAMASSA AC-II 20 KG	VOTORAN	R\$ 21,30	R\$ 2.130,00
15	100	SC	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO BRANCA 20KG	VOTORAN	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
16	50	UNIDADE	ASSENTO ALMOFADADO P/VASO SANITARIO, REDONDO	METASUL	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
17	50	UNIDADE	ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO	METASUL	R\$ 60,85	R\$ 3.042,50
18	50	UNIDADE	ASSENTO SIMPLE S P/VASO SOFT BRANCO	METASUL	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
19	30	UNIDADE	BOIA P/ CAIXA D AGUA 1/2	KRONA	R\$ 9,50	R\$ 285,00
20	20	UNIDADE	BOLSA ESPUDE 1.1/2	KRONA	R\$ 4,05	R\$ 81,00
21	60	PAR	BOTA BRANCA PVC LONGA DIV. TAMANHOS	VONDER	R\$ 58,00	R\$ 3.480,00
22	50	UNIDADE	BROCA AR 10 MM	VONDER	R\$ 18,00	R\$ 900,00
23	50	UNIDADE	BROCA AR 6 MM	VONDER	R\$ 6,00	R\$ 300,00
24	20	UNIDADE	BROCA SDS PLUS 10,0MMX260	VONDER	R\$ 34,00	R\$ 680,00
25	50	UNIDADE	BROCA VIDEA 10 MM	VONDER	R\$ 13,00	R\$ 650,00
26	50	UNIDADE	BROCA VIDEA 6 MM	VONDER	R\$ 6,00	R\$ 300,00
27	50	UNIDADE	BROCA VIDEA 8 MM	VONDER	R\$ 8,55	R\$ 427,50
28	35	UNIDADE	BROXA RETANGULAR 19X7,6CM G	CONDOR	R\$ 8,25	R\$ 288,75
29	30	UNIDADE	CABO P/ROLO 23CM 400/23 TP. GAIOLA	ATLAS	R\$ 7,50	R\$ 225,00
30	25	UNIDADE	CABO PARA ENXADA 1,5 MT.	TRAMONTINA	R\$ 10,45	R\$ 261,25
31	40	UNIDADE	CAIXA D'AGUA FIBRA 1.000 L – REDONDA	FIBRABEL	R\$ 379,00	R\$ 15.160,00
32	40	UNIDADE	CAIXA D'AGUA FIBRA 500 L - REDONDA	FIBRABEL	R\$ 205,00	R\$ 8.200,00
33	50	UNIDADE	CAIXA DESCARGA PLAST. SUSP.9 LTS	CIPLA	R\$ 30,15	R\$ 1.507,50
34	200	SC	CAL FINO P/ CALFINAR 20 KG	MOTIM PAVIM	R\$ 13,45	R\$ 2.690,00
35	400	SC	CAL HIDRATADA 20 KG	MOTIM PAVIM	R\$ 10,85	R\$ 4.340,00
36	400	SC	CAL P/ PINTURA 8 KG	MOTIM	R\$ 8,50	R\$ 3.400,00

				PAVIM		
37	200	SC	CAL VIRGEM 20 KG	MOTIM PAVIM	R\$ 11,20	R\$ 2.240,00
38	100	UNIDADE	CAMERA P/ CARRINHO DE MAO	LEVORIN	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
39	300	GL	CANALETA BRANCA C/ FITA DUPLA-FACE	TRAMONTINA	R\$ 7,50	R\$ 2.250,00
40	70	UNIDADE	CARRINHO DE MAO VERMELHO	ECOFER	R\$ 154,00	R\$ 10.780,00
41	80	UNIDADE	CILINDRO DE REPOSIÇÃO	ALIANÇA	R\$ 15,50	R\$ 1.240,00
42	80	UNIDADE	CILINDRO REPOSIÇÃO 803/804/1801	STAM	R\$ 16,00	R\$ 1.280,00
43	800	SC	CIMENTO CP II-Z-32-VOTORAN-50 KG	VOTORAN	R\$ 33,75	R\$ 27.000,00
44	60	UNIDADE	COLA SPRAY 340ML	AMAZONAS	R\$ 26,95	R\$ 1.617,00
45	50	UNIDADE	COLUNA PARA LAVATORIO, LOUÇA, BRANCA	LOGASA	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
46	60	UNIDADE	DESENGRIPANTE SPRAY, 300ML	CHEMIQUER	R\$ 9,05	R\$ 543,00
47	50	UNIDADE	DISCO DIAMANTADO 110 MM V3	VONDER	R\$ 19,00	R\$ 950,00
48	200	UNIDADE	ENGATE PLASTICO 40CM X 1/2	KRONA	R\$ 3,20	R\$ 640,00
49	200	UNIDADE	ENGATE PLASTICO 60CM X 1/2	KRONA	R\$ 4,10	R\$ 820,00
50	25	UNIDADE	ENXADA LARGA 2,0 S/ CABO	VONDER	R\$ 21,30	R\$ 532,50
51	30	UNIDADE	ESGUICHO EM PLASTICO COM JATO REGULAVEL PARA ENGATE RAPIDO	TRAMONTINA	R\$ 5,00	R\$ 150,00
52	50	UNIDADE	FECHADURA 401/07 PERFIL METALICO	ALIANÇA	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
53	50	UNIDADE	FECHADURA POP/EXT F-2600/90 BL	ALIANÇA	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
54	50	UNIDADE	FECHADURA POP/INT F-2700/90 BL	ALIANÇA	R\$ 41,50	R\$ 2.075,00
55	70	UNIDADE	FERRO TRELIÇADO 12 MT	GERDAU	R\$ 47,00	R\$ 3.290,00
56	200	ROLO	FITA CREPE 25X50M	WORKER	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
57	50	ROLO	FITA DUPLA FACE VHB 12MMX2M TRANS	3M	R\$ 7,60	R\$ 380,00
58	80	MT	FITA MULTIUSO P/ TELHA 10 CM	DPLASTIC	R\$ 6,10	R\$ 488,00
59	300	ROLO	FITA VEDA ROSCA 25 MT	KRONA	R\$ 5,40	R\$ 1.620,00
60	200	ROLO	FITA ZEBRADA 100 MT	WORKER	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
61	500	UNIDADE	GANCHO 10MM ABERTO	CINFER	R\$ 0,95	R\$ 475,00
62	500	UNIDADE	GANCHO 8MM FECHADO	CINFER	R\$ 0,85	R\$ 425,00
63	3000	UNIDADE	GANCHO PARA TELHA 30CM	CINFER	R\$ 1,15	R\$ 3.450,00
64	20	UNIDADE	GARRAFA TERMICA 05L AZUL	OBA	R\$ 34,00	R\$ 680,00
65	50	UNIDADE	LIMA P/ENXADA 8	NICHOLSON	R\$ 18,50	R\$ 925,00
66	1000	UNIDADE	LIXA FERRO 120	3M	R\$ 2,30	R\$ 2.300,00
67	50	UNIDADE	LIXEIRA ACO INOX COM PEDAL 5L	KALLA	R\$ 83,00	R\$ 4.150,00
68	80	M²	LONA PRETA 6 X 1M	NORTENE	R\$ 1,25	R\$ 100,00
69	150	PAR	LUVA DE RASPA COURO-LONGA	VONDER	R\$ 17,85	R\$ 2.677,50
70	200	PAR	LUVA LATEX P,M,G	SANRO	R\$ 7,30	R\$ 1.460,00
71	100	UNIDADE	LUVA MALHA PIGMENTADA BORRACHA	VONDER	R\$ 6,45	R\$ 645,00
72	100	PAR	LUVA PVC 45CM T9.5 ASPERA VERDE	VONDER	R\$ 18,50	R\$ 1.850,00
73	100	UNIDADE	LUVA VAQUETA PURA - DE COURO	VONDER	R\$ 21,80	R\$ 2.180,00
74	50	UNIDADE	MACANETA P/FECHADURAS CROMADA	TRAMONTINA	R\$ 15,65	R\$ 782,50
75	80	UNIDADE	MADEIRITE 10 MM 120 X 210M	DISTRIFORTE	R\$ 31,15	R\$ 2.492,00

76	50	MT	MANGUEIRA P/ JARDIN VERDE	TRAMONTINA	R\$ 2,35	R\$ 117,50
77	20	UNIDADE	MARTELO UNHA 27 MM CABO MADEIRA	WORKER	R\$ 34,70	R\$ 694,00
78	500	UNIDADE	MASCARA COM FILTRO	3M	R\$ 7,50	R\$ 3.750,00
79	20	UNIDADE	MECANISMO COMPLETO UNIVERSAL SUP.	ASTRA	R\$ 136,00	R\$ 2.720,00
80	40	UNIDADE	MICTORIO BRANCO	LOGASA	R\$ 216,50	R\$ 8.660,00
81	50	UNIDADE	OCULOS DE PROTEÇÃO FUME	VONDER	R\$ 11,60	R\$ 580,00
82	50	UNIDADE	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	VONDER	R\$ 7,30	R\$ 365,00
83	30	UNIDADE	PA AJUNTAR Nº4, METAL,S/CABO	TRAMONTINA	R\$ 21,80	R\$ 654,00
84	100	UNIDADE	PARAFUSO MADEIRA 4,0 X 25 MM	CISER	R\$ 0,15	R\$ 15,00
85	500	UNIDADE	PARAFUSO MADEIRA 4,2 X 50 MM	CISER	R\$ 0,35	R\$ 175,00
86	3000	UNIDADE	PARAFUSO TELHA COMPLETO	CISER	R\$ 1,30	R\$ 3.900,00
87	50	UNIDADE	PIA LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA	LOGASA	R\$ 66,20	R\$ 3.310,00
88	100	UNIDADE	PLUGUE 2 PINOS FEMEA 10A	TRAMONTINA	R\$ 4,10	R\$ 410,00
89	100	UNIDADE	PLUGUE 2 PINOS MACHO 10A	TRAMONTINA	R\$ 4,10	R\$ 410,00
90	20	UNIDADE	PORTA PAPEL HIGIENICO C/TAMPA AGRILICA	ÁGUIA	R\$ 16,55	R\$ 331,00
91	20	UNIDADE	PORTA PAPEL TOALHA PLASTICO	ÁGUIA	R\$ 41,00	R\$ 820,00
92	20	UNIDADE	PORTA SABONETE LIQUIDO PLASTICO	ÁGUIA	R\$ 41,00	R\$ 820,00
93	200	KG	PREGO 12 X 12	GERDAU	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
94	200	KG	PREGO 17X27	GERDAU	R\$ 9,85	R\$ 1.970,00
95	200	KG	PREGO 18 X 27	GERDAU	R\$ 9,70	R\$ 1.940,00
96	50	UNIDADE	RALO QUADRADO 100 X 50 X 40 CROMADO	ASTRA	R\$ 13,25	R\$ 662,50
97	40	UNIDADE	REGISTRO AUTOMATICO P/ MICTORIO, CROMADO	ASTRA	R\$ 88,05	R\$ 3.522,00
98	80	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 25MM	KRONA	R\$ 10,00	R\$ 800,00
99	400	UNIDADE	REJUNTE TODAS AS CORES 1KG	HIPERMASSA	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00
100	100	UNIDADE	REPARO BORRACHA P/ TORNEIRA	VONDER	R\$ 2,05	R\$ 205,00
101	20	UNIDADE	REPARO VALVULA UNIFICADO	HYDRA	R\$ 49,00	R\$ 980,00
102	500	UNIDADE	RESPIRADOR DOBRAVEL 9910	3M	R\$ 3,40	R\$ 1.700,00
103	200	UNIDADE	RIPA DE PINUS 10CM X 3M	RAUL	R\$ 6,35	R\$ 1.270,00
104	300	UNIDADE	RIPA DE PINUS 5CM X 3M	RAUL	R\$ 3,45	R\$ 1.035,00
105	50	UNIDADE	ROLETE PORTA PAPEL HIGIENICO,PLASTICO	ASTRA	R\$ 3,25	R\$ 162,50
106	30	UNIDADE	ROLO ANTI-GOTA ATLAS 23CM	ASTRA	R\$ 16,05	R\$ 481,50
107	20	UNIDADE	SABONETEIRA INOX 6530	ÁGUIA	R\$ 22,10	R\$ 442,00
108	50	UNIDADE	SELADOR ACRILICO 18L	ACQUACOR	R\$ 96,35	R\$ 4.817,50
109	100	UNIDADE	SERRINHA 24DTS	NICHOLSON	R\$ 4,10	R\$ 410,00
110	50	UNIDADE	SERROTE DE PODA 12'	TRAMONTINA	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
111	20	UNIDADE	SIFAO LONGO 1.5 MTS CORRUGADO	KRONA	R\$ 12,80	R\$ 256,00
112	50	UNIDADE	SIFAO SANFONADO 0,73CM	KRONA	R\$ 8,20	R\$ 410,00
113	80	UNIDADE	SILICONE TRANSPARENTE 300 GR	VONDER	R\$ 19,50	R\$ 1.560,00
114	80	UNIDADE	SOLVENTE 900ML	FARBEN	R\$ 11,80	R\$ 944,00
115	80	UNIDADE	TABUA DE PINUS 20CM X 3M	RAUL	R\$ 12,50	R\$ 1.000,00

116	80	UNIDADE	TABUA DE PINUS 25CM X 3M	RAUL	R\$ 15,50	R\$ 1.240,00
117	80	UNIDADE	TABUA DE PINUS 30CM X 3M	RAUL	R\$ 19,55	R\$ 1.564,00
118	500	MT	TELA ALAMBRADO 1,50MT	BELGA MINEIRA	R\$ 25,75	R\$ 12.875,00
119	80	UNIDADE	TELHA FIBROCIMENTO 1,83 X 1,10 5MM	IMBRALIT	R\$ 38,00	R\$ 3.040,00
120	300	UNIDADE	TELHA FIBROCIMENTO 2,44 X 0,50 4MM	IMBRALIT	R\$ 17,00	R\$ 5.100,00
121	80	UNIDADE	TELHA FIBROCIMENTO 2.13X1.10X5MM	IMBRALIT	R\$ 42,25	R\$ 3.380,00
122	50000	UNIDADE	TIJOLO 9X14X24 CM	SÃO LUIZ	R\$ 0,74	R\$ 37.000,00
123	150	GL	TINTA ACRILICO FOSCO ECONOMICO BCO 18L	ACQUACOR	R\$ 90,55	R\$ 13.582,50
124	50	GL	TINTA BASE, PREMIUM GALÃO 3,2L	COLORBRAZ	R\$ 73,00	R\$ 3.650,00
125	50	GL	TINTA ESMALTE BRIL BRANCO 3.6L	CORAL	R\$ 79,00	R\$ 3.950,00
126	50	GL	TINTA OLEO 3,6 LTS BRANCO /	ALTHACOR	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00
127	50	UNIDADE	TINTA PREMIUM S/B BASE A LATA 16L	COLORBRAZ	R\$ 311,00	R\$ 15.550,00
128	60	UNIDADE	TINTA SPRAY BRANCO-400ML-	CHEMIQUER	R\$ 14,80	R\$ 888,00
129	60	UNIDADE	TINTA SPRAY CROMADO-400ML	CHEMIQUER	R\$ 21,00	R\$ 1.260,00
130	60	UNIDADE	TINTA SPRAY DOURADO-400ML	CHEMIQUER	R\$ 18,10	R\$ 1.086,00
131	60	UNIDADE	TINTA SPRAY VERMELHO-400ML	CHEMIQUER	R\$ 15,00	R\$ 900,00
132	50	GL	TINTA TELHA GRAFITE 18 LTS	TELHACOR	R\$ 240,00	R\$ 12.000,00
133	80	UNIDADE	TORNEIRA BOIA PARA CAIXA D AGUA 3/4	KRONA	R\$ 11,40	R\$ 912,00
134	20	UNIDADE	TORNEIRA ELETRICA 5500W 127V/220V	FAME	R\$ 134,00	R\$ 2.680,00
135	50	UNIDADE	TORNEIRA HERC LAVATORIO,PLASTICAT	HERC	R\$ 11,00	R\$ 550,00
136	20	UNIDADE	TORNEIRA LAVATORIO CROMADA JAPI 1/4	JAPI	R\$ 38,00	R\$ 760,00
137	50	UNIDADE	TORNEIRA PRETA JARDIN 1/2"	HERC	R\$ 4,00	R\$ 200,00
138	20	UNIDADE	TRENA DE ACO 7,5M X 25MM	TRAMONTINA	R\$ 23,00	R\$ 460,00
139	20	UNIDADE	TRENA FIBRA 50M	VONDER	R\$ 65,20	R\$ 1.304,00
140	20	UNIDADE	TUBO DESCIDA 1.60M CAIXA DESCARGA	KRONA	R\$ 11,00	R\$ 220,00
141	50	MT	TUBO ESGOTO 100MM	KRONA	R\$ 9,00	R\$ 450,00
142	50	MT	TUBO ESGOTO 150MM	KRONA	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
143	100	MT	TUBO ESGOTO 40MM	KRONA	R\$ 3,50	R\$ 350,00
144	200	MT	TUBO ESGOTO 50MM	KRONA	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
145	300	MT	TUBO SOLDAVEL 20MM	KRONA	R\$ 2,15	R\$ 645,00
146	300	MT	TUBO SOLDAVEL 25MM	KRONA	R\$ 2,60	R\$ 780,00
147	30	UNIDADE	VALVULA AMERICANA INOX	ÁGUIA	R\$ 16,00	R\$ 480,00
148	100	UNIDADE	VALVULA P/LAVATORIO S/LADRÃO	KRONA	R\$ 7,85	R\$ 785,00
149	50	UNIDADE	VASO CONVENCIONAL BRANCO	ROCKA	R\$ 190,00	R\$ 9.500,00
150	50	UNIDADE	VASO QUAD CAIXA ACOPLADA BRANCO	ROCKA	R\$ 590,00	R\$ 29.500,00
151	200	UNIDADE	VASSOURA GARI MADEIRA C/CABO	VONDER	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
152	45	UNIDADE	VEDA CALHA ALUMINIO 285 GR	VONDER	R\$ 16,80	R\$ 756,00
153	20	GL	VEDACIT 3,6 KG	OTTO	R\$ 40,00	R\$ 800,00
154	20	GL	VEDALIT 3,6 L	OTTO	R\$ 43,525	R\$ 870,50